



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 149-NA, de 27 de setembro de 1.995.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer DOAÇÃO de área de terreno urbano à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/CONFERÊNCIA SÃO SEBASTIÃO - FORMOSA - GOIÁS, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA - ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa, Estado de Goiás, autorizado a fazer DOAÇÃO de área de terreno urbano à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/CONFERÊNCIA SÃO SEBASTIÃO - FORMOSA - GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída.
- Art. 2º - A área de terreno urbano, expressa no artigo 1º, esta localizada no PARQUE LAGUNA II, constituída dos seguintes lotes: 01 a 07 da Quadra 04, medindo cada um 300 m² (trezentos metros quadrados), totalizando uma área superficial de 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados).
- Art. 3º - A área de terreno a ser doada à SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/CONFERÊNCIA SÃO SEBASTIÃO - FORMOSA - GOIÁS, é destinada a construção de moradia para idosos, denominado de "LAR SÃO SEBASTIÃO", e outras dependências da donatária.
- Art. 4º - Deverá ser revertido ao Patrimônio Público Municipal desta cidade a área de terreno expressa no objeto de contrato de doação desta lei, caso seja desvirtuada de seus objetivos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI nº 149-NA, de 27 de setembro de 1.995.

Art. 5º - A área objeto desta lei será demarcada pela Prefeitura Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doá-la a donatária, para fins já especificados nos artigos anteriores.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 1.995.

VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra


Mara Cristina A. R. Muniz

Ag. Administrativo